



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Marcelo Araújo Lopes

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

25/08/2022

Rômulo Artísio E. de Souza
Diretor Administrativo

INDICAÇÃO Nº 159/2022

Marcelo Araújo Lopes, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Valtecio Aguiar, que seja criado Projeto de Lei, visando atendimento preferencial nos locais a que se especifica, a saber: **órgãos públicos, e empresas públicas, empresas de concessionárias de serviços públicos e empresa privada, obrigadas a dispensar todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de doenças crônicas bem como carteirinha de acessibilidade, vagas de estacionamento, acesso a todos medicamentos necessário ao controle da moléstia, tais como, bloqueadores solares, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível aos portadores da doença(Lúpus).Indico ainda que todos esses direitos seja estendido e garantidos a todos os portadores de doenças crônicas, tais como Diabetes, epilepsia dentre outros.**

JUSTIFICATIVA

Após comparecer em meu gabinete, a senhora Lucinalva Pereira dos Santos, portadora do Rg 0906184673 e CPF 95004297568, residente no Distrito de Brejinho das Ametistas, neste Município. A senhora Lucinalva, relatou que com 10 anos de idade foi diagnosticada com **Lupus** e desde então vem travando uma grande batalha, para enfrentar as consequências da doença, são dores, inchaço placas vermelhas pelo corpo e uso de muitos medicamentos, relata também que tem em nossa cidade grande números de pessoas acometidos por doenças crônicas e que passam pela mesma situação dela por esse motivo solicita a criação de uma Lei que beneficiem a toda população em questão. Segundo ela o que a deixa bastante indignada é a falta sensibilidades das pessoas na sociedade e nos órgão públicos e privados, muitas vezes por falta de conhecimento dos



Câmara de Vereadores do Município de Caetité


Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Marcelo Araújo Lopes

danos que a doença causa na vida dos acometidos. Relata ainda que são obrigados a enfrentar longas filas, nos órgãos públicos e privados não tem direito a vaga em estacionamento, não tem o atendimento necessário pela rede de atenção básica a saúde, com relação aos medicamentos de uso contínuo acima citados etc.

Por este motivo é que indicamos e esperamos do Sr. Prefeito que analise essa indicação de minha autoria para que seja criada lei para beneficiar, proteger, e resguardar todas as pessoas portadoras de Doenças crônicas de qualquer tipo de preconceito, indiferença e discriminação, junto a sociedade e os serviços públicos e privados do nosso município e que seus direitos sejam respeitados.

Gabinete do Vereador, em 23 agosto de 2022.


Marcelo Araújo Lopes
Vereador